



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG


ATO DE APOSENTADORIA

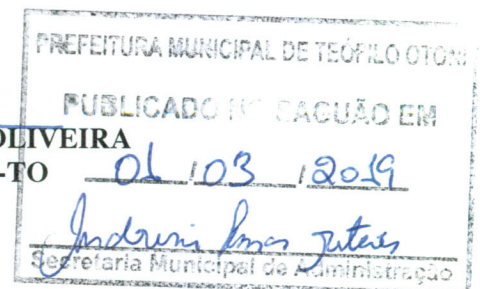
PORTARIA Nº 019/2019

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA INTEGRAL POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR **ROGERIO GOMES
FERREIRA**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº.47/2005, ao servidor **ROGERIO GOMES FERREIRA**, matrícula: 6220, inscrito no CPF sob o nº: 407.815.937-00, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, Grau Q. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Março de 2019.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO



RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511